



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 08 de junho de 2022 * n° 0052 * Pág. 001/016



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 10.027 DE 02 DE JUNHO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA FUNJOPE NO VIGENTE ORÇAMENTO

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.425, de 21 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 9.083/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE no valor de R\$ 664.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme anexo II (Redução):

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 02 de junho de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo
Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10201	10201-FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE			
13.392.5274.582450	AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO SÃO JOÃO - FUNJOPE	3.3.50	1.5.00	360.000,00
		3.3.90	1.5.00	104.000,00
13.392.5274.592901	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS - FUNJOPE	3.3.90	1.5.00	200.000,00
			SUBTOTAL	664.000,00
TOTAL GERAL				664.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SIFINS LUCRATIVOS
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de impostos

Anexo II
Redução
Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10201	10201-FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE			
13.392.5274.104504	FEIRA DE LITERATURA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	3.3.90	1.5.00	20.000,00
13.392.5274.104509	PROJETO CENTRO EM CENA	3.3.90	1.5.00	40.000,00
13.392.5274.104510	PROJETO CIRCUITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO	3.3.90	1.5.00	164.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SIFINS LUCRATIVOS
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de impostos

13.392.5274.582454	FESTAS DE FIM DE ANO - FUNJOPE	3.3.90	1.5.00	440.000,00
			SUBTOTAL	664.000,00
TOTAL GERAL				664.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de impostos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC98-0345-593E-1A99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 03/06/2022 11:17:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 03/06/2022 12:11:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 08/06/2022 09:47:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EC98-0345-593E-1A99>

DECRETO N° 10.028 DE 7 DE JUNHO DE 2022

PRORROGA O PRAZO DOS INCENTIVOS TEMPORÁRIOS PARA A REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS COM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PREVISTOS NA LEI ORDINÁRIA N.º 14.518, DE 1º DE JUNHO DE 2022, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, §8º, inciso VI da Constituição do Estado da Paraíba; do art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa; bem como pelo art. 1º, §1º, da Lei Ordinária Municipal n. 14.518, de 1º de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados os incentivos temporários para a regularização de débitos com o Município de João Pessoa, instituídos pela Lei Ordinária Municipal n. 14.518, de 1º de junho de 2022, desde que os acordos sejam celebrados até a data de 8 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 7 de junho de 2022.

CÍCERO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F91-3F96-605C-86E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 08/06/2022 15:11:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8F91-3F96-605C-86E6>

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EC98-0345-593E-1A99>



Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EC98-0345-593E-1A99>



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8F91-3F96-605C-86E6>



PORTARIA n° 2286

Em, 03 de junho de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei n° 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e tendo em vista o que consta do Protocolo do Servidor n° 60.510/2022

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, VICTOR RANGEL FREIRE, matrícula n° 96.764-5 do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B58-B5CC-F352-E239

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CICERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 07/06/2022 12:17:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1B58-B5CC-F352-E239>

PORTARIA n° 2287

Em, 03 de junho de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei n° 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e tendo em vista o que consta do memorando 59.479/2022

RESOLVE:

I – Exonerar PATRICIA GUEDES CORREIA GONDIM, matrícula n° 82.396-1 do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE INOVAÇÃO E DIVERSIDADE CURRICULAR da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**
Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**
Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**
Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**
Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**
Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**
Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**
Secretaria da Finanças: **Brunno Sitonio Fialho de Oliveira**
Secretaria de Desenv. Social: **Dorgival Harrison Trajano R. Vilar**
Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**
Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**
Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**
Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**
Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**
Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**
Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivone de Porfírio Martins**
Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**
Sec. da Ciência e Tecnologia: **Edvaldo de Vasconcelos Vieira da Rocha**
Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**
Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**
Supr. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**
Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**
Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**
Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8718-F2FD-ACB2-D8AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CICERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 07/06/2022 12:20:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8718-F2FD-ACB2-D8AB>

PORTARIA n° 2293

Em, 06 de junho de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei n° 10.429/2005, e tendo em vista o que consta do Memorando n° 60.939/2022.

RESOLVE:

I – Nomear IONARA DRIELLY NASCIMENTO SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA DE FIGUEIREDO da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D662-3DF9-8BF9-87F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CICERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 08/06/2022 09:46:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D662-3DF9-8BF9-87F4>

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal n° 617, de 21 de agosto de 1964
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

SEAD

NOTIFICAÇÃO Nº. 077/2022

João Pessoa, 07 de junho de 2022.

Processo Administrativo n.º 2557/2022

Ref. a Instauração de representação administrativa

Sr (a) Representante,

Informamos sobre abertura da representação administrativa em face da empresa **HORIZONTE COMERCIO EIRELI**.

Neste sentido notificamos para apresentar defesa no prazo de 5 dias úteis da forma que disciplina a legislação cumprindo com a ampla defesa e contraditório, a partir do recebimento desta notificação.

Atenciosamente,

Inngo Araújo Miná
Assessor Jurídico GECON/SEAD

Ao Sr. (a) Representante Legal
A HORIZONTE COMERCIO EIRELI
CNPJ sob N.º 29.114.088/0001-54



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5166-4993-32CA-90D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ INNGO ARAÚJO MINÁ (CPF 061.XXX.XXX-55) em 07/06/2022 09:57:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5166-4993-32CA-90D9>

SEDES

Portaria Interna nº 003/2022 - GS

Designar os servidores públicos responsáveis pela FISCALIZAÇÃO dos contratos firmados pela Secretaria.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEDES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDES como FISCALIS dos **contratos administrativos/ordens de compras**, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME / SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO	TIPO DE CONTRATO
1	PATRICIA MUNIZ DOS SANTOS NEIVA	95.381-4	FISCAL	• ESTRUTURAS PARA AMBIENTES E MATERIAL PERMANENTE

2	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES BARROS	43.815-4	FISCAL	<ul style="list-style-type: none"> • FORNECIMENTO DE GÁS • FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E LANCHES • FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK • LOCAÇÃO DE ÔNIBUS • LOCAÇÃO DE TENDAS • LOCAÇÃO DE CABINE SANITÁRIA • LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS • ESGOTAMENTO DE FOSSA
3	VÂNIA LACERDA DA NÓBREGA	18.330-0	FISCAL	<ul style="list-style-type: none"> • MATERIAL PERMANENTE • MATERIAIS DESCARTÁVEIS • MATERIAL DE EXPEDIENTE • MATERIAL DE CONSTRUÇÃO(ELÉTRICO, HIDRÁULICO) • MATERIAL DE MANUTENÇÃO • UTENSÍLIOS PRA COZINHA • KIT DE ENXOVAIS • TECIDOS E AVIAMENTOS
4	GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO	67.066-6	FISCAL	<ul style="list-style-type: none"> • GÊNEROS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS (PROTEÍNAS, HORTIFRUTI E GÊNEROS SECOS) • CESTA BÁSICA • MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
5	CARLOS AUGUSTO LEITÃO RÉGIS	95.558-2	FISCAL	<ul style="list-style-type: none"> • SERVIÇO DE AR CONDICIONADO • (INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO)
6	OZINALDO MARTINS DE LIMA	95.557-4	FISCAL	<ul style="list-style-type: none"> • SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA • LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS
7	WELLINGTON DE OLIVEIRA SILVA	65.913-4	FISCAL	<ul style="list-style-type: none"> • SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA • LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS
8	MARIANGELA DUARTE PINTO	92.717-2	FISCAL	<ul style="list-style-type: none"> • RESTAURANTE POPULAR CENTRO • RESTAURANTE POPULAR DE MANGABEIRA
9	THIAGO HENRIQUE ALVES DE MENEZES	102.571-8	FISCAL	<ul style="list-style-type: none"> • AUXÍLIO FUNERAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos pra 01 de março de 2022.

Art. 4º Registra-se e Publica-se.

João Pessoa, 12 de Abril de 2022.

DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR
Secretário de Desenvolvimento Social - SEDES



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42C8-65C4-140E-A624

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DORGIVAL H. T. RODRIGUES VILAR (CPF 012.XXX.XXX-70) em 06/06/2022 18:44:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/42C8-65C4-140E-A624>

Assinado por 1 pessoa: INNGO ARAÚJO MINÁ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5166-4993-32CA-90D9> e informe o código 5166-4993-32CA-90D9



Assinado por 1 pessoa: DORGIVAL H. T. RODRIGUES VILAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/42C8-65C4-140E-A624>



Assinado por 1 pessoa: DORGIVAL H. T. RODRIGUES VILAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/42C8-65C4-140E-A624>



SEDURB

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEDURB/Nº 001/2022

SÃO JOÃO MULTICULTURAL DE JOÃO PESSOA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, no uso das atribuições previstas em Lei, FAZ SABER, a quem possa interessar, que a partir da data da publicação deste Edital, estará recebendo inscrições de comerciantes ambulantes que tenham interesse em participar do evento SÃO JOÃO - FESTIVAL DE QUADRILHAS, que ocorrerá entre os dias 12.06.2022 a 16.06.2022, nos termos deste Edital de Chamamento.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto deste Edital é a inscrição de comerciantes ambulantes para participação do evento SÃO JOÃO - FESTIVAL DE QUADRILHAS nas áreas interna e externa ao pavilhão.

1.2 O evento SÃO JOÃO - FESTIVAL DE QUADRILHAS ocorrerá entre os dias 12.06.2022 a 16.06.2022 no Estacionamento do Estádio O Almeidão.

1.3 O horário do evento SÃO JOÃO - FESTIVAL DE QUADRILHAS será das 19h às 01h30.

2. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Qualquer pessoa física, nacional ou estrangeira em situação regular no país, maior de 18 (dezoito) anos, poderá se habilitar para os fins do presente Chamamento Público, desde que apresentados os documentos exigidos e atendidas as demais normas preconizadas neste edital.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas através do Sistema Idoc (<https://joaopeessoa.idoc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>) endereçados ao setor "SEDURB-DCP - Div. Controle e Postura" com o assunto "Inscrição para o São João - Festival de Quadrilhas", da publicação deste edital até as 23h59 do dia 10.06.2022.

2.3 No ato da inscrição, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição, conforme Anexo I, devidamente preenchida;
- b) cópia do RG e CPF;
- c) cópia do comprovante atual de residência (até três meses);
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais atualizada (até três meses);

2.4 A ausência ou ilegibilidade de qualquer dos documentos especificados no item 2.3 deste Edital implicará na desclassificação do interessado.

3. DO PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Caberá à SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, através da Divisão de Controle de Posturas - DCP, receber, analisar e classificar as inscrições, indeferindo de pronto as que não atenderem aos requisitos deste edital.

4. DAS VAGAS POR POLO E CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

4.1 As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

Tendas dentro do complexo:

ATIVIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS
Comidas típicas	05
Comidas diversas e/ou Bebida	15
TOTAL	20 (vinte)

4.2 Caso haja mais ambulantes interessados que vagas ofertadas, serão priorizados os naturais da cidade de João Pessoa; caso este critério não seja suficiente, será realizado sorteio no Auditório da CECAF para selecionar os ambulantes que poderão participar do evento.

4.3 A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, através da Divisão de Controle e Posturas - DCP, irá elaborar Cadastro de Reserva com os ambulantes inscritos que ficarem fora do número de vagas.

4.5 Os selecionados para as vagas de dentro do complexo deverão utilizar as tendas padronizadas conforme regras estabelecidas pela Coordenação de Eventos da SEDURB.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

5.2 A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB poderá, no uso de seu poder discricionário, alterar a quantidade de vagas para mais ou para menos através de instrumento interno.

5.3 O presente edital será divulgado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB e no Diário Oficial do Município de João Pessoa (<https://www.joaopeessoa.pb.gov.br/doe-ij/>).

5.4 O interessado é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase deste Chamamento Público.

5.5 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada e, caso a descoberta ocorra após a celebração do termo, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, bem como a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

5.6 Os inscritos assinarão Termo de Compromisso, no qual constarão as responsabilidades dos ambulantes e deverão utilizar, durante todo evento, identificação que será disponibilizada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa.

5.7 A participação dos ambulantes inscritos no evento SÃO JOÃO - FESTIVAL DE QUADRILHAS fica condicionada ao pagamento de Taxa de Uso de Solo que será calculada pela Divisão de Controle e Posturas no momento da efetivação da inscrição.

5.8 Constitui anexo do presente Edital, dele fazendo parte integrante:
a) Anexo I – Ficha de Apresentação de Proposta.

João Pessoa, 02 de junho de 2022.

ANTÔNIO FÁBIO SOARES CARNEIRO
Secretário de Desenvolvimento Urbano

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados da pessoa física:

Nome: _____
 CPF: _____ RG: _____
 Endereço: _____
 Município: _____ UF: _____ CEP: _____
 Telefone: () _____
 E-mail: _____
 2. Atividade: _____

João Pessoa, ____ de junho de 2022.

Assinatura

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEDURB/Nº 002/2022

SÃO JOÃO MULTICULTURAL DE JOÃO PESSOA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, no uso das atribuições previstas em Lei, FAZ SABER, a quem possa interessar, que a partir da data da publicação deste Edital, estará recebendo inscrições de comerciantes ambulantes que tenham interesse em participar do evento SÃO JOÃO - PARQUE SOLON DE LUCENA, que ocorrerá entre os dias 21.06.2022 a 24.06.2022, nos termos deste Edital de Chamamento.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto deste Edital é a inscrição de comerciantes ambulantes para participação do evento SÃO JOÃO - PARQUE SOLON DE LUCENA.

1.2 O evento SÃO JOÃO - PARQUE SOLON DE LUCENA ocorrerá entre os dias 21.06.2022 a 24.06.2022 no Parque Solon de Lucena.

1.3 O horário do evento SÃO JOÃO - PARQUE SOLON DE LUCENA será das 19h00 às 01h.

2. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Qualquer pessoa física, nacional ou estrangeira em situação regular no país, maior de 18 (dezoito) anos, poderá se habilitar para os fins do presente Chamamento Público, desde que apresentados os documentos exigidos e atendidas as demais normas preconizadas neste edital.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO FABIO SOARES CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.idoc.com.br/verificacao/34DE-1A94-8F4D-A60E> e informe o código 34DE-1A94-8F4D-A60E



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO FABIO SOARES CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.idoc.com.br/verificacao/34DE-1A94-8F4D-A60E> e informe o código 34DE-1A94-8F4D-A60E



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO FABIO SOARES CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.idoc.com.br/verificacao/34DE-1A94-8F4D-A60E> e informe o código 34DE-1A94-8F4D-A60E



2.2 As inscrições deverão ser realizadas através do 1doc (<https://joaopessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>) endereçados ao setor "SEDURB-DCP - Div. Controle e Postura" com o assunto "Inscrição para o São João - Parque Solon de Lucena", da publicação deste edital até as 23h59 do dia 17.06.2022.

2.3 No ato da inscrição, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

- ficha de inscrição, conforme Anexo I, devidamente preenchida;
- cópia do RG e CPF;
- cópia do comprovante atual de residência (até três meses);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais atualizada (até três meses).

2.4 A ausência ou ilegibilidade de qualquer dos documentos especificados no item 2.3 deste Edital implicará na desclassificação do interessado.

3. DO PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Caberá à SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, através da Divisão de Controle de Posturas - DCP, receber, analisar e classificar as inscrições, indeferindo de pronto as que não atenderem aos requisitos deste edital.

4. DAS VAGAS POR POLO E CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

4.1 As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

Tendas dentro do complexo:

ATIVIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS
Comidas típicas	05
Comidas diversas e/ou Bebida	15
TOTAL	20 (vinte)

Vagas para ambulantes com carrinhos no bolsão de shows: 40 (quarenta)

4.2 Caso haja mais ambulantes interessados que vagas ofertadas, serão priorizados os naturais da cidade de João Pessoa; caso este critério não seja suficiente, será realizado sorteio no Auditório da CECAF para selecionar os ambulantes que poderão participar do evento.

4.3 A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, através da Divisão de Controle e Posturas - DCP, irá elaborar Cadastro de Reserva com os ambulantes inscritos que ficarem fora do número de vagas.

4.5 Os selecionados para as vagas de dentro do complexo deverão utilizar as tendas padronizadas conforme regras estabelecidas pela Coordenação de Eventos da SEDURB.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB destinará espaços para que os ambulantes mantenham seus estoques.

5.2 No "bolsão de shows" do SÃO JOÃO - PARQUE SOLON DE LUCENA não serão permitidos ambulantes com estruturas fixas.

5.3 A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

5.4 A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB poderá, no uso de seu poder discricionário, limitar a quantidade de ambulantes no evento, inclusive por segmento, conforme necessidade e conveniência.

5.5 O presente edital será divulgado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SEDURB e no Diário Oficial do Município de João Pessoa (<https://www.joaopessoa.pb.gov.br/doe-ip/>).

5.6 O interessado é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas dos documentos apresentados em qualquer fase deste Chamamento Público.

5.7 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada e, caso a descoberta ocorra após a celebração do termo, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, bem como a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

5.8 Os inscritos assinarão Termo de Compromisso, no qual constarão as responsabilidades dos ambulantes e deverão utilizar, durante todo evento, identificação que será disponibilizada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa.

5.9 A participação dos ambulantes inscritos no evento SÃO JOÃO - PARQUE SOLON DE LUCENA fica condicionada ao pagamento de Taxa de Uso de Solo que será calculada pela Divisão de Controle e Posturas no momento da efetivação da inscrição.

5.10 Constitui anexo do presente Edital, dele fazendo parte integrante:
a) Anexo I – Ficha de Apresentação de Proposta.

João Pessoa, 02 de junho de 2022.

ANTÔNIO FÁBIO SOARES CARNEIRO
Secretário de Desenvolvimento Urbano

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados da pessoa física:

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Município: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone: () _____

E-mail: _____

2. Atividade: _____

3. Equipamentos utilizados: _____

João Pessoa, ____ de junho de 2022.

Assinatura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 34DE-1A94-8F40-A60E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO FABIO SOARES CARNEIRO (CPF 769.XXX.XXX-91) em 07/06/2022 17:15:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/34DE-1A94-8F40-A60E>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO FABIO SOARES CARNEIRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com/verificacao/34DE-1A94-8F40-A60E> e informe o código 34DE-1A94-8F40-A60E

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO FABIO SOARES CARNEIRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com/verificacao/34DE-1A94-8F40-A60E> e informe o código 34DE-1A94-8F40-A60E

SEMOB

PORTARIANº. 037/2022

João Pessoa, 07 de junho de 2022.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria nº 1806 GAPRE de 30 de março de 2022;

RESOLVE:

I – Conceder **Licença Especial** ao servidor **RODRIGO SÁVIO DE ALBUQUERQUE BORGES**, matrícula 134-1, pelo período de 90 dias, referente ao 2º DECÊNIO – 1996 a 2006, de acordo com o que preceitua o art.141 da Lei nº 2.380/79 e o art. 78, inciso X da Lei Orgânica do Município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23 de maio de 2022.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E292-5ED7-45B2-F324

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 07/06/2022 11:44:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E292-5ED7-45B2-F324>

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEMOB-JP, PARA CREDENCIAR EMPRESAS ADQUIRENTES OU SUB ADQUIRENTES AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL E CREDENCIADO PELO DENATRAN PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE DEBITOS DE MULTAS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE EMITIDOS PELA SEMOB/JP, ATRAVÉS DE CARTÃO DE CRÉDITO.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO: Bruno Carlos de Oliveira (Presidente da Comissão de Licitação); Emanuelle Santos Silva (Membro da CPL); Antônio de Pádua Guedes (Membro da CPL).

Data e horário: 18 de Maio de 2022, às 10:00 horas.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL E REGULAMENTADAS PELO DENATRAN, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE MULTAS DE TRANSITO.

EMPRESAS QUE APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE		
Nº	EMPRESAS	CNPJ
01	ASTEROIDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS EIRELLI.	26.600.796/0001-07
02	CONPAY TECNOLOGIA E PAGAMENTOS S.A.	31.531.997/0001-30
03	PARCELAMOS TUDO PONTO COM SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA.	36.063.350/0001-44

As dez horas do dia dezoito de maio de dois mil e vinte e dois, o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SEMOB deu início aos trabalhos de análise da documentação apresentada pelas empresas supramencionadas e foi constatado que todas cumpriram com as exigências do edital, estando aptas a prestar o serviço objeto do presente chamamento público.

Após a definição da habilitação, o Sr. Presidente da Comissão Permanente determinou que o resultado da habilitação, definido nesta reunião, fosse publicado na imprensa escrita, abrindo-se prazo recursal de 3 (três) dias e vistas ao processo aos interessados. Sem nada mais a acrescentar, o Sr. Presidente, deu por encerrada a presente reunião autorizando a lavratura da presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos membros da Comissão.

João Pessoa, 02 de Junho de 2022.

Nadja Maria Dias dos Santos
Membro da CPL

Emanuelle Santos da Silva
Membro da CPL

Bruno Carlos de Oliveira
Presidente da CPL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1209-37C2-C0EC-679D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMANUELLE SANTOS DA SILVA (CPF 052.XXX.XXX-14) em 02/06/2022 14:46:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NADJA MARIA DIAS DOS SANTOS (CPF 036.XXX.XXX-47) em 02/06/2022 15:34:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA (CPF 063.XXX.XXX-03) em 02/06/2022 15:55:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1209-37C2-C0EC-679D>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-296/2022.

Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JAC Comercio de Produtos Eireli.

Processo: 2021/ 072057

Modalidade: P. E. Nº 04-065/2021 ARP nº 022/2022.

Signatários: Secretário, o Sr. Dorgival Harisson Trajano Rodrigues Vilar, e a Sra. Joselia Agripino Cabral, representante legal da empresa JAC Comercio de Produtos Eireli.

Vigência: 08/06/2022 a 07/06/2023.

Valor Total: R\$ 85.350,00 (oitenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.244.5185.142264		
14.101.08.243.5313.142592	1.5.00	33.90.30
14.101.08.244.5137.144424		

Data da assinatura: 28/04/2022

João Pessoa, 07 de Junho de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E292-5ED7-45B2-F324 e informe o código E292-5ED7-45B2-F324



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MARQUES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1209-37C2-C0EC-679D e informe o código 1209-37C2-C0EC-679D



Assinado por 3 pessoas: EMANUELLE SANTOS DA SILVA, NADJA MARIA DIAS DOS SANTOS e BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1209-37C2-C0EC-679D e informe o código 1209-37C2-C0EC-679D



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MARQUES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1209-37C2-C0EC-679D e informe o código 1209-37C2-C0EC-679D



EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 06-299/2022.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde- SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JAC Comercio de Produtos Eireli.**Processo:** 2021/ 072057**Modalidade:** P. E. N.º 04-065/2021 ARP n.º 022/2022.**Signatários:** Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, e a Sra. Joselia Agripino Cabral, representante legal da empresa JAC Comercio de Produtos Eireli.**Vigência:** 08/06/2022 a 07/06/2023.**Valor Total:** R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.302.5005.464278	1.6.00	33.90.30
13.301.10.301.5005.464497		
13.301.10.302.5005.464498		
13.301.10.302.5005.464499		

Data da assinatura: 20/05/2022

João Pessoa, 07 de Junho de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 06-337/2022.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda**Processo:** 2021/080010**Modalidade:** P. E. N.º 04-064/2021 ARP n.º 013/2022.**Signatários:** Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, e a Sra. Carmem Iracema de Almeida Pessoa, representante legal da empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.**Vigência:** 08/06/2022 a 07/06/2023.**Valor Total:** R\$ 62.684,10 (sessenta e dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1.6.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464498		
13.301.10.302.5005.464499		
13.301.10.302.5005.464278		
13.301.10.122.5005.464511		

Data da assinatura: 06/06/2022

João Pessoa, 07 de Junho de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 06-339/2022.**Objeto:** Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria de Administração – SEAD.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.**Processo:** 288/2022**Modalidade:** P. E. N.º 06-017/2022 ARP n.º 028/2022.**Signatários:** Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, a Sra. Maria Lucia de Sousa Bidó, representante legal da empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.**Vigência:** 08/06/2022 a 07/06/2023.**Valor Total:** R\$ 9.520,00 (nove mil quinhentos e vinte reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001.062170.	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 07/06/2022

João Pessoa, 07 de Junho de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 06-346/2022.**Objeto:** Aquisição de motor bombas, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Global Comercial Eireli.**Processo:** 2021/113538**Modalidade:** P.E. n.º 06-007/2022 ARP n.º 027/2022**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, e a Sra. Lais Costa Lima, representante legal da empresa Global Comercial Eireli.**Vigência:** 08/06/2022 a 07/06/2023.**Valor Total:** R\$ 153.095,00 (cento e cinquenta e três mil e noventa e cinco reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	44.90.52
10.101.12.365.5417.102682	1.5.40	
10.101.12.122.5417.102785	1.5.50	
10.102.13.122.5445.102981		

Data da assinatura: 06/06/2022

João Pessoa, 07 de Junho de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 06-347/2022.**Objeto:** Aquisição de motor bombas, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Global Comercial Eireli.**Processo:** 2021/113538**Modalidade:** P.E. n.º 06-007/2022 ARP n.º 027/2022**Signatários:** Secretário, o Sr. João Carvalho da Costa Sobrinho, e a Sra. Lais Costa Lima, representante legal da empresa Global Comercial Eireli.**Vigência:** 08/06/2022 a 07/06/2023.**Valor Total:** R\$ 8.336,00 (oito mil e trezentos e trinta e seis reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.302.08.243.5585.612937	1.6.60	44.90.52

Data da assinatura: 06/06/2022

João Pessoa, 07 de Junho de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-620/2021.**Objeto:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) - contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Plus Viagens e Turismo Ltda.**Processo:** 2020/096349**Modalidade:** P.E. N.º 04-015/2021 ARP N.º 111/2021.**Signatários:** Secretária, o Sr. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Victor Coutinho Abdow, representante legal da empresa Plus Viagens e Turismo Ltda.**Quantitativo de Acréscimo:** A quantidade de Passagens aéreas nacionais (ida e volta) com taxa de embarque é de 03 unidades.**Valor Total:** R\$ 0,00 (ZERO REAIS)**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	33.90.33

Data da assinatura: 06/06/2022

João Pessoa, 07 de Junho de 2022

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A9E3-483B-9DD9-FEA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 07/06/2022 16:48:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/06/2022 08:08:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/A9E3-483B-9DD9-FEA7>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-352/2022.
Objeto: Fornecimento de alimentação e lanches, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental- SEGGOV
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Bar e Restaurante o Painelão Ltda
Processo: 315/2022
Modalidade: P. E. N.º 06-018/2022 ARP n.º 042/2022.
Signatários: Secretário, Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, o Sr. Jose Ronyelly Abrantes Silva, representante legal da empresa Bar e Restaurante o Painelão Ltda.
Vigência: 08/06/2022 a 07/06/2023.
Valor Total: R\$ 27.318,00 (Vinte e sete mil trezentos e dezoito reais)
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.06.122.5375.712041	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 08/06/2022

João Pessoa, 08 de Junho de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/89D5-3746-460A-EC28>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 69D6-37A6-460A-EC26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 08/06/2022 15:29:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 08/06/2022 15:31:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/69D6-37A6-460A-EC26>

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.011/2022 Processo Administrativo n.º 2021/131722. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (HORTIFRUT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.011/2022, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n.º 029/2022 do presente Pregão Eletrônico n.º: 06.011/2022; Empresa Vencedora: ALDRIN COUTINHO DE ARAUJO EIRELI - CNPJ: 02.927.946/0001-23, Fone/Fax: (83)3231-1342 8398860186 Endereço: RANIERI MAZILI, S/N, SALA 137 BLOCO D GALPÃO AML, CRISTO REDENTOR, JOÃO PESSOA-PB, 58071-000 Email: hortifrutisalutar@gmail.com Valor Total dos itens: 268.129,92 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joापessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 07 de junho de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03A1-1D9B-F3A9-B54C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/06/2022 15:31:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/03A1-1D9B-F3A9-B54C>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 10.046/2022
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Kit Professor, composto de Bolsa Tiracolo, Garrafa Térmica, Planner e Caneta Laser para o ano de 2022, conforme quantitativos, especificações, preços e fornecedores que foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ N.º 30.712.427/0001-66.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 2021/111314
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10.007/2022

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura. e Sr. Rildo Queiroz Diniz pela AGS Comercio e Serviços LTDA.

Classificação: 10.101.12.361.5417.102498 e 10.101.12.365.5417.102682
Natureza: 3.3.90.30
Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

VALOR GLOBAL: R\$ 885.339,00 (Oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais).

João Pessoa, 06 de junho de 2022

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/03A1-1D9B-F3A9-B54C>



Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/3C26-4A6D-23CE-C408>



EXTRATO Nº. 257/2022
 PROCESSO Nº. 6.583/2022
 CHAVE CGM: LBVO-Q2CE-WVD0-ICSJ

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE SUPORTE AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VOLTADOS PARA VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.10.078/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.305.5033.464500 - VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM JOÃO PESSOA

• FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.609/2022	PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME	R\$ 14.222,50 (quatorze mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)	07 de junho de 2022

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C0F-6238-9065-15C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/05/2022 12:38:22 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/2C0F-6238-9065-15C6>

EXTRATO Nº. 279/2022
 PROCESSO Nº 7.660/2022
 CHAVE CGM: GS0Y-FMKJ-UJXF-8SBK

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.039/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS

- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.626/2022	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP	R\$ 12.902,40 (doze mil, novecentos e dois reais e quarenta centavos)	31 de maio de 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F56E-F1E5-82B7-AF0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/05/2022 15:22:12 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/F56E-F1E5-82B7-AF0E>

EXTRATO Nº.296/2022
 PROCESSO 12.874/2021
 CHAVE CGM: QE0B-WLEA-JOUY-9EPA

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores o **TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE DISJUNTOR A VÁCUO NO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO DE MIRANDA BURITY**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art.57, inciso II, da Lei 8.666/93, com vigência a partir da assinatura e eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial, desde que seja comprovada a eficiência e vantajosidade quanto aos preços e condições praticadas, relativo ao **Pregão Eletrônico nº. 10.063/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

• FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.625/2022	DECISION TEAM EIRELI-EPP	R\$ 84.980,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais)	07 de junho de 2022

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº. 299/2022
 PROCESSO Nº 9.105/2022
 CHAVE CGM: R3V7-DLI2-JD3X-4THS

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-SONDAS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.096/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

• FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

• FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

• FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.642/2022	MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP	R\$ 64.123,90 (sessenta e quatro mil, cento e vinte e três reais e noventa centavos)	03 de junho de 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/2C0F-6238-9065-15C6



Assinado por: 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/F56E-F1E5-82B7-AF0E



Assinado por: 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/R3V7-DLI2-JD3X-4THS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F32-0681-7DF2-BC22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/06/2022 11:49:05 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8F32-0681-7DF2-BC22>

EXTRATO Nº. 300/2022
 PROCESSO Nº 9.001/2022
 CHAVE CGM: R3V7-DL12-JD3X-4THS

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-SONDAS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.096/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

• FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

• FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

• FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

• FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.643/2022	MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - ME	R\$ 182.694,10 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos)	07 de junho de 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: Luis FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A748-3C32-A090-6451>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A748-3C32-A090-6451

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/06/2022 10:43:44 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A748-3C32-A090-6451>

EXTRATO Nº. 304/2022
 PROCESSO Nº 57.636/2022
 CHAVE CGM: TTZ6-8WXI-V2GE-C0MG

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O CAPS AD, CAPS CAMINHAR, CAPS I, CAPS G, BOTELHO E CAIS I**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.093/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5139.461484 – INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL.

• FONTE DE RECURSOS: 1621 – SUS

-ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.646/2022	NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME	R\$ 4.704,00 (quatro mil, setecentos e quatro reais).	07 de junho de 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: Luis FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9D6E-D3BB-3A0A-1DB1>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D6E-D3BB-3A0A-1DB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/06/2022 16:51:32 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9D6E-D3BB-3A0A-1DB1>

EXTRATO Nº. 305/2022
 PROCESSO Nº 57.676/2022
 CHAVE CGM: TTZ6-8WXI-V2GE-C0MG

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O CAPS AD, CAPS CAMINHAR, CAPS I, CAPS G, BOTELHO E CAIS I**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.093/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5139.461484 – INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL

• FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
 • FONTE DE RECURSOS: 1601 – SUS

-ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.647/2022	PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO EIRELI-EPP	R\$ 27.550,00 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta reais).	07 de junho de 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: Luis FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2999-3B24-4D3F-4E6D>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 2999-2B24-043F-0EC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/06/2022 16:30:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/2999-2B24-043F-0EC9>EXTRATO N.º 307/2022
PROCESSO N.º 9.337/2022
CHAVE CGM: 5ZEJ-G7LI-99JQ-S07W

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES E AÇÃO CIVIL PÚBLICA** firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.003/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

-13.301.10.846.5335.462635 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE - FMS

- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.649/2022	MEGAFRAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais).	07 de junho de 2022

Luís Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: E990-4AE7-4931-5BF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/06/2022 14:23:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/E990-4AE7-4931-5BF7>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
Gestão de Contratos



Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 158/2022

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR FIO-CIRURGICOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico n.º 62.014/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041 - Classificação Funcional Programática - Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.003/2022	MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME	R\$ 92.602,64 (noventa e dois mil, seiscentos e dois reais e sessenta e quatro centavos)	01 de junho de 2022

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
MARCELO GAUDÊNCIO PONCE LEON
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

EXTRATO N.º 159/2022

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE SERINGAS DESCARTÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico n.º 23.008/2021, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041 - Classificação Funcional Programática - Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.324/2022	MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME	R\$ 54.200,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos reais)	01 de junho de 2022

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
MARCELO GAUDÊNCIO PONCE LEON
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

EXTRATO N.º 160/2022

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE CÂNULAS, SONDAS E INSUMOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico n.º 23.030/2021, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041 - Classificação Funcional Programática - Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.347/2022	MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME	R\$ 12.386,00 (doze mil, trezentos e oitenta e seis reais)	07 de junho de 2022

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
MARCELO GAUDÊNCIO PONCE LEON
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

EXTRATO N.º 161/2022

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE CÂNULAS, SONDAS E INSUMOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico nº 23.010/2021, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041: Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.345/2022	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)	07 de junho de 2022

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
MARCELO GAUDÊNCIO PONCE LEON
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
 CONTRATANTE

EXTRATO N.º 162/2022

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO, LÁTEX E SILICONE PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico nº 23.043/2021, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041: Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.343/2022	GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 1.963,00 (um mil, novecentos e sessenta e três reais)	07 de junho de 2022

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
MARCELO GAUDÊNCIO PONCE LEON
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
 CONTRATANTE

EXTRATO N.º 163/2022

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico nº 62.005/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041: Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.005/2022	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)	07 de junho de 2022

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
MARCELO GAUDÊNCIO PONCE LEON
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
 CONTRATANTE

Assinado por: 1 pessoa: MARCELO GAUDÊNCIO PONCE LEON
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CC54-51CE-86A4-EAAC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC54-51CE-86A4-EAAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO GAUDENCIO PONCE LEON (CPF 424.XXX.XXX-63) em 07/06/2022 16:54:55 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CC54-51CE-86A4-EAAC>

ERRATA
 TOMADA DE PREÇO Nº 11.010/2022
 MEMORANDO INTERNO Nº 37.774/2022
 CHAVE CGM: GZ2F-4H43-YYXI-WWRL

1. A CSL - licitação torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, com fundamento no art. 43 §3º da Lei 8.666/93, que houve um equívoco na informação da dotação orçamentária no edital da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 11.010/2022. Desta forma, a presente errata visa corrigir a informação equivocada. Visto que não houve alteração do projeto e planilha de quantitativo de valor.

Onde se lê na página:
 Classificação Funcional: 11000.11101.17.451.5099.111059 – Implantação, Recuperação e Manutenção de drenagem de Águas Pluviais na Cidade de João Pessoa;
 Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações;
 Fonte de Recursos: 1.5.00 – Não vinculados de impostos.
 Leia-se:
 Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111621 Construção, Implantação, Ampliação, Reforma e Recuperação de Obras Especiais;
 Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações;
 Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos
 1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União.

João Pessoa, 07 de junho de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
 Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por: 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5754-EEE9-B0C4-AC2E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5754-EEE9-B0C4-AC2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 07/06/2022 09:43:42 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5754-EEE9-B0C4-AC2E>

Assinado por: 1 pessoa: MARCELO GAUDÊNCIO PONCE LEON
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5754-EEE9-B0C4-AC2E

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: CONTRATO N° 29-003/2022
Objeto: contratação de empresa especializada para a aquisição de **CARABINA CT9 G2, CALIBRE 9MM, SEMIAUTOMÁTICA, MARCA TAURUS;**
Partes: : Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Taurus Armas S.A., inscrita no CNPJ: 92.781.335/0001-02;
Processo: 5.872/2022;
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n° 29-001/2022;
Signatários: Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania – Sr. João Almeida de Carvalho Júnior, inscrito no CPF n° 886.039.894-00 e os representantes legais da empresa Taurus Armas S.A., inscrita no CNPJ: 92.781.335/0001-02, o Senhor Leonardo Brum Sesti, inscrito no CPF n° 004.067.070-81 e pelo Senhor Marcelo Bervian, inscrito no CPF N° 590.626.300-49;
Vigência: 31/12/2022;
Valor global: R\$ 80.017,10 (oitenta mil e dezessete reais e dez centavos).
CHAVE CGM - 21RB-5EPE-GWIS-WY14

Recursos Financeiros:

Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB

Dotação orçamentária	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Saldo Orçamentário (R\$)
29.101.06.181.5001.291159	1749	4.4.90.52	379.664,80

Publica-se e cumpra-se.

João Pessoa, 08 de junho de 2022.

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
 Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania
 Mat. 94.844-6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AADD-9715-F106-DD6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR** (CPF 886.XXX.XXX-00) em 08/06/2022 09:25:25 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/AADD-9715-F106-DD6E>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 06.028/2022
 CHAVE GGM: 003U-67UI-IGHO-ORDD

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SINALIZADORES VISUAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA – SEMUSB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.896/2022.

Data da sessão: 27/06/2022

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joापessoa.pb.gov.br>Edital: <https://seadlicitacao.joापessoa.pb.gov.br>www.transparencia.joापessoa.pb.gov.br/licitacoes

João Pessoa, 07 de junho de 2022.

Lucélia Alves Silva
 Pregoeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD00-3C80-58A4-974A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCÉLIA ALVES SILVA** (CPF 008.XXX.XXX-50) em 07/06/2022 15:02:29 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/AD00-3C80-58A4-974A>

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.014/2022
 MEMORANDO INTERNO N° 2.239 da SEINFRA.
 DATA DA SESSÃO: 21/06/2022
 HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:30H - Horário de Brasília
 SESSÃO DE DISPUTA: 10 H - Horário de Brasília
 OBJETO: **Aquisição de equipamentos topográficos como listados abaixo, a serem aplicados nos levantamentos e elaboração de projetos de drenagem e pavimentação pública da Cidade de João Pessoa-Pb**

CHAVE CGM: FOYM-H0JJ-6P4G-0D47

A Prefeitura Municipal de João Pessoa (Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria n° 1658 torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério de menor preço por item. O Edital ficará a disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.licitacoes.com.br, sob o número da licitação **942076** e no site <http://transparencia.joापessoa.pb.gov.br/licitacoes>. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir de quarta-feira 08/06/2022, nos endereços já mencionados SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, regulamentada pelos Decretos Municipais n.º 4.985/03 e n.º 5.716/06, Decreto n.º 7.884/2013, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal n.º 5.450/2005, Lei Complementar n.º 123/06 e 147/14.
 FONTE DE RECURSOS: Ordinários. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, pelo Fone: 83 3214-7218.

João Pessoa, 07 de junho de 2022

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
 Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2A8-0DB0-CFAC-CC3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA** (CPF 086.XXX.XXX-00) em 07/06/2022 14:55:28 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/A2A8-0DB0-CFAC-CC3F>

Assinado por: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/AADD-9715-F106-DD6E> e informe o código AADD-9715-F106-DD6E



Assinado por: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/A2A8-0DB0-CFAC-CC3F> e informe o código A2A8-0DB0-CFAC-CC3F



TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.244/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.911/2022
[CHAVE CGM: 7F5R-TGA5-2RH5-844Q]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do justificativa técnica para contratação da Cantora JOELMA representada pela pessoa jurídica J MUSIC EDITORA E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA – CNPJ Nº 39.888.402/0001-00, valor estimado total de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA CANTORA JOELMA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2022, ÀS 22H, NO ANIVERSÁRIO DO BAIRRO DE MANGABEIRA, NO MERCADO PÚBLICO DE MANGABEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 06 de Junho de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 5DA9-0405-96EC-DCCD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 06/06/2022 21:48:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5DA9-0405-96EC-DCCD>**TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.250/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.149/2022
[CHAVE CGM: AF79-M0HL-7KU5-P326]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista BELL MARQUES representado pela pessoa jurídica BM PRODUÇÕES ARTISTICAS - EIRELI – CNPJ Nº 19.588.728/0001-04, valor estimado total de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA BELL MARQUES, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 22 DE JUNHO DE 2022, DAS 22H00 ÀS 00H00, NO SÃO JOÃO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, NO PARQUE SÓLON DE LUCENA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 06 de Junho de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: B31C-620C-FF43-1C51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 07/06/2022 16:18:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B31C-620C-FF43-1C51>**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06-019/2022**

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 112/2022, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E FRALDAS EM TECIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA – CNPJ: 24.658.170/0001-26, nos itens/valor total: 002 (R\$ 5.215,00); 012 (R\$ 4.375,00); 014 (R\$ 49.800,00); e 016 (R\$ 5.819,00), totalizando R\$ 65.209,00 (sessenta e cinco mil duzentos e nove reais); BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 07.227.808/0001-55, no item 017 pelo valor total de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais); GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA – CNPJ: 10.782.385/0001-40, nos itens/valor total: 003 (R\$ 149.188,00); 004 (R\$ 7.852,00); 006 (R\$ 1.770,00); e 015 (R\$ 110.561,00); totalizando R\$ 269.371,00 (duzentos e sessenta e nove mil trezentos e setenta e um reais); JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 27.963.904/0001-79, no item 005 pelo valor total de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais); e TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 05.449.553/0001-40, nos itens/valor total: 001 (R\$ 97.755,00); 009 (R\$ 84.360,00); e 011 (R\$ 79.325,00), totalizando R\$ 261.440,00 (duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e quarenta reais). Perfazendo o valor global R\$ 638.210,00 (seiscentos e trinta e oito mil duzentos e dez reais). Os itens 07, 08, 10 e 13 restaram FRACASSADOS.

João Pessoa/PB, 07 de junho de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 918F-E9A0-3C67-0580

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/06/2022 10:01:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/918F-E9A0-3C67-0580>Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5DA9-0405-96EC-DCCD> e informe o código 5DA9-0405-96EC-DCCD.Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B31C-620C-FF43-1C51> e informe o código B31C-620C-FF43-1C51.Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/918F-E9A0-3C67-0580> e informe o código 918F-E9A0-3C67-0580.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 137987/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.006/2022
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA-ME - CNPJ: 38.827.087/0001-48, lotes 01, 19, 20, 26, 27 e 37 no valor total de R\$ 40.458,00; CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 40.788.766/0001-05, lotes 03, 04, 12, 21, 23, 24, 25 e 38 no valor total de R\$ 112.221,00; DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME - CNPJ: 34.180.445/0001-12, lote 14 no valor total de R\$ 25.368,00; GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP - CNPJ: 28.215.470/0001-91, lotes 05 e 18 no valor total de R\$ 3.199,00; MT COMERCIAL MEDICA LTDA-EPP - CNPJ: 07.946.534/0001-54, lotes 06, 07, 11, 13, 15 e 40 no valor total de R\$ 45.972,00; GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 10.782.385/0001-40, lote 08 no valor total de R\$ 8.769,00; ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME - CNPJ: 43.556.958/0001-76, lotes 09 e 28 no valor total de R\$ 23.196,00; MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME - CNPJ: 40.256.200/0001-24, lote 22 no valor total de R\$ 47.600,00; COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA- CNPJ: 58.950.775/0001-08, lote 10 no valor total de R\$ 76.257,00 e DROGAFONTE LTDA- CNPJ: 08.778.201/0001-26, lote 16 no valor total de R\$ 327.275,00, perfazendo o valor global de R\$ 710.315,00 (setecentos e dez mil, trezentos e quinze reais), classificadas pelo critério de menor preço por lote, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada as proponentes para assinaturas das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preços proposta, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019. Os lotes 02, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 39 deflagraram-se desertos e/ou fracassados por desclassificação de proposta e/ou apresentarem propostas acima do preço referencial pelas empresas arrematantes. O lote 17 foi cancelado pela Pregoeira.



João Pessoa, 06 de Junho de 2022.

Marcelo Claudêncio Ponce Leon
 Diretor Geral do ICV

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Nº.: 7.120/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do processo suso, referente à realização da Sindicância oriunda da Portaria nº 053/2022, publicada no Diário Oficial do Município de João Pessoa nº 030, 10 de maio de 2022, cujo objetivo foi a apuração de responsabilidade dos servidores responsáveis pelo recebimento dos produtos entregues, relativos ao Contrato nº 10.602/2021, diretamente às UPAs (Bancários, Cruz das Almas, Oceania e Valentina), HOMOLOGO o seu resultado, conforme sugerido no Relatório (ANEXO AO DESPACHO- 12), quanto a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, determinando, desde logo a sua publicação e remessa.

Cientifique-se os interessados.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Secretário de Saúde de João Pessoa/PB

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/80EB-F4E8-11BB-B45D> e informe o código 80EB-F4E8-11BB-B45D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 80EB-F4E8-11BB-B45D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/06/2022 13:44:15 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/80EB-F4E8-11BB-B45D>

**CIDADE COM
 SOM ALTO,
 EDUCAÇÃO
 LÁ EMBAIXO.**

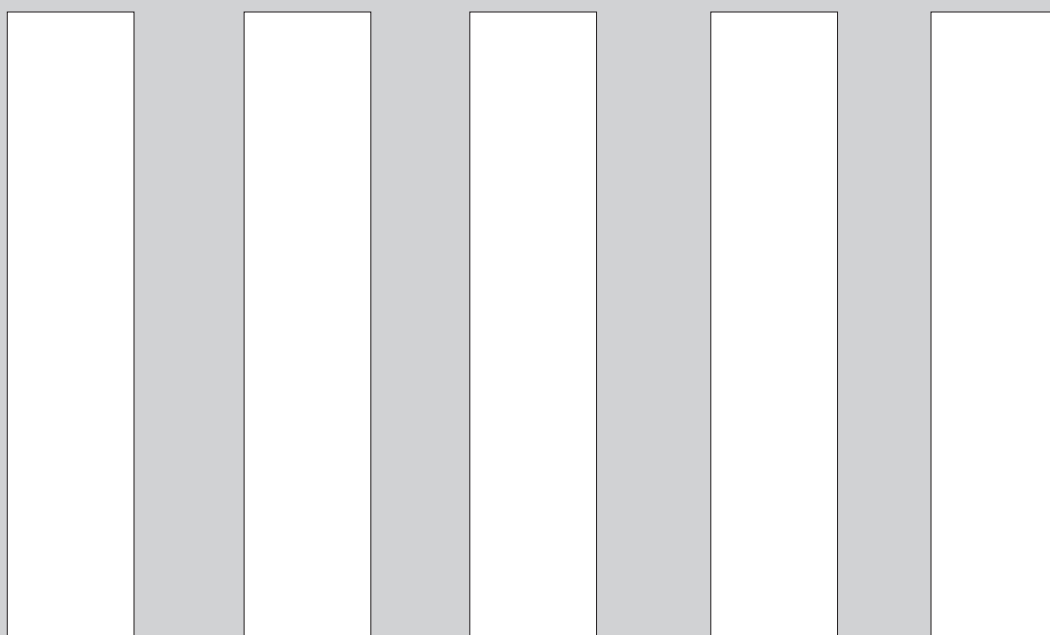
SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
 no barzinho ou em qualquer lugar,
 poluição sonora não é legal.
 Ela prejudica a nossa saúde,
 o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218-9208



RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**